
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº011/2025

DECRETO Nº011/2025

SÚMULA: Institui o Comitê de Investimentos como órgão de discussão e deliberação sobre tomada de decisões que envolvam alocações de recursos do RPPS do Município de Foz do Jordão e ainda nomeia membros para integrar o referido comitê.

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Atendendo ao disposto na Portaria MPS/GM nº 440, de 09 de outubro de 2013, que altera a Portaria MPS/GM nº 170, de 25 de abril de 2012 e portaria MPS/GM nº 519 de 24 de agosto de 2011, o comitê de Investimentos dos recursos do RPPS, portaria 1467/2021 e lei municipal 1004/2023 como órgão de discussão e deliberação sobre tomada de decisões que envolvam as alocações de recursos.

Art. 2º- O Comitê de Investimento será um órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos e suas decisões deverão ser registradas em ata.

Art. 3º- Os membros do Comitê de Investimentos serão servidores efetivos, estatutários, com grau de instrução de nível superior, Certificados por entidade de reconhecida capacidade técnica no mercado brasileiro de capitais, devendo ainda cumprir os requisitos previstos na Portaria 9.907 de 14 de abril de 2020.

Art. 4º- O comitê de Investimentos será formado por 03 (três) integrantes, entre eles o Gestor de Investimentos.

Art. 5º - Compete ao Comitê de Investimentos:
Acompanhar o desempenho da carteira de Investimento do RPPS, em conformidade com:
Os objetivos estabelecidos pela Política de Investimentos;
Analisar a alocação de recursos por cada segmento do mercado;
Atualizar a Política de Investimento de acordo com a evolução da conjuntura;
As reuniões do Comitê deverão ser promovidas mensalmente e os membros serão convocados pelo Gestor.

Art. 6º- A acessibilidade às informações relativas aos processos de investimentos e desinvestimentos de recursos do RPPS, assim também como as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico do RPPS.

Art. 7º- Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para integrem o Comitê de Investimento do RPPS.

ROSANGELA DO NASCIMENTO
GESTORA DE INVESTIMENTOS
CPF: 008.757.549-37
CPRPPS CGINV I (INSTITUTO TOTUM)

Edson Fávero
MEMBRO
CPF: 038.685.949-30
CGRPPS-5358 (Apimec)

Antonio de Almeida Junior

MEMBRO

CPF: 004.641.299-90

Art. 8º - Este decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogando as demais disposições em contrário, em especial o decreto 105/2023.

Foz do Jordão, 24 de janeiro de 2025.

FRANCISCO CLEI DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joselaine Presa

Código Identificador:8F7AA7E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/01/2025. Edição 3202

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>